



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco

Comissão de Avaliação de Afastamento Docente
Avenida Afonso Sardinha, 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 0211/2023

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO**

IFMG-CAMPUS OURO BRANCO

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Afastamento Docente divulga o Resultado Preliminar do Edital 021/2023.

Para atender ao disposto no item 3.3, Parágrafo Único do Edital 21/2023, o estabelecimento dos prazos dos afastamentos será realizado com base no quantitativo de servidores docentes interessados no afastamento (itens I, II e III do parágrafo único, indicando possíveis candidatos). Conforme publicitado no Comunicado N° 1/2023/COB-CAAD/COB-IFMG/IFMG de 27/07/2023, foram seis candidatos inscritos e portanto o prazo de afastamento deverá ser reduzido para 75% do tempo máximo previsto.

Nome	Pontuação Barema	Situação
Aldo Vieira Pinto	48	Classificado
Daniela Costa Terra	110	Lista de espera (item 8.1)
Ivonne Azevedo Makhoul	69	Classificada
José Alberto da Cruz Junior	-	Não apto (descumprimento dos itens 5.1 - XII)

Portanto, poderão ser afastados o servidor Aldo Vieira Pinto pelo prazo de 36 meses, conforme item 3.3 do Edital e a servidora Ivonne Azevedo Makhoul pelo prazo de 24 meses, conforme Formulário Afastamento Pós Graduação Strico Sensu (1589599) assinado pela candidata.

Ouro Branco, 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rudney Carlos da Mata, Membro da Comissão**, em 12/07/2023, às 21:08, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Cassia Pereira Couto, Membro da Comissão**, em 12/07/2023, às 21:14, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Rosa da Silva, Professor**, em 12/07/2023, às 22:28, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1612805** e o código CRC **7D801FF3**.

23712.000780/2023-61

1612805v1